

**Ranilson Mauricio de Souza, Oficial do Cartório único judiciário de Extremoz,
C.P.F.443.588.494-15**

Certifica que este título foi prenotado em 14/12/2023 sob o número 30812

Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO CEF

Atos Praticados			
CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE Nr. Selo: RN202400941020011715QRA	AV- 6	Lv.2-Registro Geral (matrícula)	42696
AVERBAÇÃO Nr. Selo: RN202400941020011716SYX	AV- 5	Lv.2-Registro Geral (matrícula)	42696

PRENOTAÇÃO Nº:30812

Outorgado CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Declaro que recebi, nesta data, a 1ª Via deste recibo.

(ass): _____

Nome: _____

End. : _____

O ônus ou direito real, caso existente sobre o imóvel, consta da matrícula em certidão reprográfica, parte integrante do título
(Art. 230 da Lei 6015/73).

**Ranilson Mauricio de Souza, Oficial do Cartório único judiciário de Extremoz,
C.P.F.443.588.494-15**

Certifica que este título foi prenotado em 14/12/2023 sob o número 30812

Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO CEF

Atos Praticados



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Selo Normal

RN202300941020068598NII

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal No. 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) acima. A comprovação de ônus ou gravames é feita através de certidão específica.

Extremoz, 09 de fevereiro de 2024

Oficial

Thasía da Conceição Soares Mendes
Escrivente Autorizada
CPF: 033.060.574-79

Emolumentos	R\$	672,10
FDJ	R\$	192,47
FRMP	R\$	26,79
FCRCPN	R\$	64,16
ISS	R\$	33,61
PGE	R\$	0,00

Total R\$ 990,77

**VÁLIDO SOMENTE COM
AUTENTICAÇÃO
MECÂNICA DO CAIXA**



PRENOTAÇÃO Nº: 30812

Outorgado CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Declaro que recebi, nesta data, a 1ª Via deste recibo.

(ass): _____

Nome: _____

End. : _____

O ônus ou direito real, caso existente sobre o imóvel, consta da matrícula em certidão reprográfica, parte integrante do título
(Art. 230 da Lei 6015/73).



Continuação da Matrícula 42.696

ITIV nº 103964231, devidamente recolhido em 24 de Novembro de 2023, procedo esta averbação para ficar constando **que a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, foi CONSOLIDADA**, pelo valor de R\$ **R\$ 147.661,75**, em favor da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, CNPJ/MF Nº 00.360.305/0001-04**, considerando que a fiduciante **HUGO CHARLLES MACHADO DA SILVA**, CPF/MF sob nº 092.846.894-14, casado no regime de comunhão parcial de bens com **MARINA RAKELLY DE ARAÚJO GOMES**, CPF/MF sob nº 017.402.094-51, **após ter sido regularmente intimados em 13 de Julho de 2023, nos termos do art. 26, da Lei nº 9.514/1997**, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular, **“não purgou a mora”** do referido prazo legal, tudo de conformidade com o procedimento de **Intimação** que tramitou perante esta serventia. **Valor Venal: R\$ 147.661,75**. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 497,61; FDJ: R\$ 137,72; FRMP: R\$ 19,64 (guia nº 0000002586540, paga em 22/12/2023); FCRCPN: R\$ 45,91; FUNAF: R\$ 0,82; e ISS: R\$ 24,88. Selo digital de Fiscalização TJRN nº RN202400941020011715QRA. O referido é verdade e dou fé. _____, oficial de registro.

COMARCA DE EXTREMOZ - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
EXTREMOZ - RN

BEL. RANILSON MAURICIO DE SOUZA
RESPONDENTE INTERINO

CARTÃO ÚNICO DE EXTREMOZ
RN202200941020044013GQE. O referido é verdade e dou fé. _____, oficial de registro.

R.-3-42696 – (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA) Prenotação n.º 21.015 (03/08/2022)

DATA: 15/08/2022 registrado por Iriscarla

Pelo instrumento particular com força de escritura pública referido no R-2, o(s) adquirente(s), **HUGO CHARLLES MACHADO DA SILVA e MARINA RAKELLY DE ARAUJO GOMES**, anteriormente qualificado(s) ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE o imóvel desta matrícula à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes ¾, CNPJ/MF n.º 00.360.305/0001-04, com fundamento no art. 22, da Lei Federal 9.514/97 e em decorrência do disposto no art. 23, parágrafo único, da citada lei em GARANTIA da dívida contraída e demais obrigações assumidas. Origem dos recursos: SBPE; Recursos próprios: R\$ 29.237,49 (Vinte e Nove Mil e Duzentos e Trinta e Sete Reais e Quarenta e Nove Centavos); Valor do financiamento: R\$ 114.762,51 (Cento e Quatorze Mil e Setecentos e Sessenta e Dois Reais e Cinquenta e Um Centavos); Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de leilão: R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais); Sistema de Amortização: TABELA PRICE; Prazo em meses: 360; Taxa de Juros Contratada: Nominal: 8,6395% a.a, Efetiva: 8,99% a.a; Encargo Inicial – Prestação (a+j): R\$ 893,79 + Taxa de Adm.: R\$ 25,00 + Seguros: R\$ 20,16 = Total: R\$ 938,95 (Novecentos e Trinta e Oito Reais e Noventa e Cinco Centavos); Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 22 de agosto de 2022. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278/09, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 527,21; FDJ: R\$ 352,69; FRMP: R\$ 106,86 (guia nº 0000001689711, paga em 16/09/2021); FCRCPN: R\$ 117,56; FUNAF: R\$ 23,28; e ISS: R\$ 26,36. Selo digital de Fiscalização TJRN nº RN202200941020044012HGW. O referido é verdade e dou fé. _____, oficial de registro.

Av. 4 – 42696. (CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO) - Prenotação nº 21.015 (03/08/2022)

DATA: 15/08/2022 registrado por Iriscarla

Nos termos do artigo 18º, parágrafo 5º da Lei 10.931 de 02 de Agosto de 2.004, procede a presente averbação para constar que foi emitida Cédula de Crédito Imobiliário Integral nº 1.4444.1886741-3, Série 0722, datada aos 26.07.2022, tendo como Instituição Custodiante CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes ¾, CNPJ/MF n.º 00.360.305/0001-04. Selo digital de Fiscalização TJRN nº RN202210941020043489LTU. O referido é verdade e dou fé. _____, oficial de registro.

AV. 5 – 42696. (AVERBAÇÃO)-Prenotação nº 30.812

DATA: 09/02/2024 registrado por JORDY

Nos termos do Requerimento de Consolidação e Cancelamento de CCI, datada de 29 de novembro de 2023, passado em Florianópolis, procedo esta averbação para constar que a credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, autorizou o CANCELAMENTO DA CÉDULA DE CREDITO IMOBILIÁRIO INTEGRAL nº 1.4444.1886741-3, Série 0722, datada aos 26/07/2022, registrada sob o n.º AV-4 – 42.696, nesta matrícula. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278/09, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 512,54; FDJ: R\$ 141,82; FRMP: R\$ 4,00 (guia nº 0000002397706, paga em 24/01/2023); FCRCPN: R\$ 47,27; FUNAF: R\$ 0,82; e ISS: R\$ 25,63. Selo digital de Fiscalização TJRN nº RN202400941020011716SYX. O referido é verdade e dou fé. _____, oficial de registro.

AV. 6 – 42696. (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE) - Prenotação nº 30.812

DATA: 09/02/2024 registrado por LAISE

Atendendo requerimento passado em Florianópolis, aos 29 de Novembro de 2023, instruído do documento de arrecadação do Município de Extremoz/RN do Imposto de Transmissão –

COMARCA DE EXTREMOZ - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
EXTREMOZ - RN

BEL. RANILSON MAURICIO DE SOUZA
RESPONDENTE INTERINO

MATRÍCULA 42696

DATA: 08/06/2022 aberta por JORDY

UMA UNIDADE RESIDENCIAL DESIGNADA "CASA 15", integrante do **CONDOMÍNIO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR DENOMINADO SPORT CLUBE PRIME**, situado na Rua Andorra, n.º 28, encravada no lote 01, originado do desmembramento da Gleba BJR-01, Murici em Extremoz/RN, Com área real privativa principal de 242,38m², fração ideal de 0,02504 do terreno e das coisas comuns, sendo 81,21m² ocupadas pela edificação, área de terreno de uso comum de 70,45m² e 333,33m² área de terreno total. Unidade composto por 01 sala de estar/jantar, 01 cozinha, 01 BWC da social, 01 circulação, 02 quartos sendo um suíte), 01 BWC da suíte, 01 área de serviço e 01 garagem.

PROPRIETÁRIO: SPORT CLUBE URBANISMO LTDA, CNPJ/MF nº 05.119.723/0001-28, sediada à Avenida Alcides Araújo, nº 1001, L29, Q05, Centro, em Extremoz/RN.

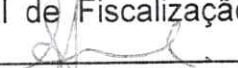
REGISTRO ANTERIOR- Livro 2/RG sob a matrícula n.º 40.490, deste registro de imóveis. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 44,94; FDJ: R\$ 14,35; FRMP: R\$ 1,88 (guia nº 0000002275313, paga em 06.06.2022); FCRCPN: R\$ 4,79; FUNAF: R\$ 0,82; e ISS: R\$ 2,25. **(desconto de 50% concedido pelo programa CASA VERDE E AMARELA)**. O selo digital de Fiscalização TJRN nº RN202200941020033610LKY. O referido é verdade e dou fé.



Oficial de Registro

AV-1- 42696. (DESENQUADRAMENTO (ABERTURA)) - Prenotação nº 20.599
(08/07/2022)

DATA: 13/07/2022 – Averbado por Iriscarla

Nos termos do requerimento datado de 12 de Julho de 2022, e por força desta averbação, fica o imóvel objeto da presente matrícula Desenquadrado do Programa Casa Verde e Amarela- PCVA, nos termos do Art. 42, §3º da lei 11.977/2009, implicando na complementação dos emolumentos e demais taxas acessórias relativas Abertura de Matrícula, acima praticado com o benefício da redução de 50% (cinquenta por cento), à época. Foram recolhidas as taxas e Emolumentos: R\$ 44,94; FDJ: R\$ 14,35; FRMP: R\$ 1,88 (guia nº 0000002293319, paga em 11.07.2022); FCRCPN: R\$ 4,79; FUNAF: R\$ 0,82; e ISS: R\$ 2,25. O selo digital de Fiscalização TJRN nº RN202200941020039506LHG. O referido é verdade e dou fé, , oficial de registro.

R. 2 – 42696. (CONTRATO DE FINANCIAMENTO IMOB (MÚTUO) ALIENAÇÃO) - Prenotação nº 21.015 (03/08/2022)

DATA: 15/08/2022 registrado por Iriscarla

COMPRA E VENDA - Nos termos do contrato de venda e compra de imóvel, mutuo e alienação fiduciária em garantia no SFH – Sistema Financeiro da Habitação – contrato n.º 1.4444.1886741-3, datado de 26.07.2022, pelo qual a proprietária: **SPORT CLUBE URBANISMO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 05.119.723/0001-28, sediada à Avenida Alcides Araújo, 29, L29 Q05, Centro em Extremoz/RN. **VENDEU** o imóvel, objeto da presente matrícula, à: **HUGO CHARLLES MACHADO DA SILVA**, brasileiro, nascido aos 23.07.1993, motorista de transporte de passageiros, CNH nº 05419500405-DETRAN/RN, CPF/MF sob nº 092.846.894-14, casado no regime da comunhão parcial de bens com **MARINA RAKELLY DE ARAUJO GOMES**, brasileira, nascida aos 03.05.1995, auxiliar de escritorio e assemelhados, RG nº 3117057-SSP-RN, CPF/MF sob nº 017.402.094-51, residentes e domiciliados à Rua Shalom, nº 127 A, Pajuçara em Natal-RN. Valor da compra e venda e Valor da avaliação R\$ 144.000,00, ITIV nº 101335229. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278/09, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 615,65; FDJ: R\$ 430,00; FRMP: R\$ 106,86 (guia nº 0000002309825, paga em 08.08.2022); FCRCPN: R\$ 143,33; FUNAF: R\$ 23,28; e ISS: R\$ 30,79. Selo digital de Fiscalização TJRN nº

COMARCA DE EXTREMOZ - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
EXTREMOZ - RN

BEL. RANILSON MAURICIO DE SOUZA
RESPONDENTE INTERINO



Assinado eletronicamente por: THASIA DA CONCEICAO SOARES MENDES:03306057479; Instituição: EXTREMOZ - OFÍCIO ÚNICO; em: 09/02/2024 15:45:10